



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 02/01/19  
Canindé de São Francisco/SE  
02 de 2019 de 2019

PORTARIA Nº 014/2019  
De 02 de janeiro de 2019

Funcionário  
Creúza Maria da Silva  
Assistente Administrativo  
Mat.: 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002 art. 86;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao (a) servidor efetivo (a) **JARDEL DA SILVA SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 42628792, expedida pela SSP/GO e do CIC/CPF sob o nº 005.770.581-00, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, Símbolo, N\_II, Matrícula nº 9111, lotado (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**, a Licença Sem Vencimento pelo período de 03 (três) anos.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início em 02/01/2019 e término em 01/01/2022, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 02/01/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de janeiro de 2019.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal